



PROTOCOLO	Protocolo Siccau 1668307/2022
INTERESSADO	Presidências do CAU/BR e do CAU/SP
ASSUNTO	Convite do CAU/SP para participação da CEP-CAU/BR no “IV Encontro de Coordenadores das CEPs UF”, dias 15 a 17 de março em São Paulo

DELIBERAÇÃO Nº 003/2023 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 26 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício Circular nº 09/2022 da Presidência do CAU/SP no qual convida e solicita confirmação de participação no IV Encontro de Coordenadores das CEPs UF, a ser realizado nos dias 15 a 17 de março de 2023, na cidade de São Paulo.

Considerando o Calendário Oficial de reuniões e eventos do CAU/BR para o ano de 2023, aprovado em novembro de 2022 e encaminhado pela assessoria da CEP-CAU/BR aos coordenadores do Fórum das CEPs UF em 1º de dezembro de 2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Informar à Presidência do CAU/BR e do CAU/BR sobre a impossibilidade de participação dos membros e assessores da CEP-CAU/BR no IV Encontro de Coordenadores das CEPs UF nos dias 15 a 17 de março de 2023 na cidade de São Paulo, e agradecer o convite;

2- Esclarecer que a impossibilidade de participação no evento do CAU/SP se deve ao conflito de datas com os eventos e reuniões do Calendário Oficial do CAU/BR, posto que nos dias 13, 14 e 15 de março já está programado o 1º Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF, sobre o tema Fiscalização (treinamento para entrada em vigor da Resolução 198), assim como nos dias 15, 16 e 17 de março estão previstas as Reuniões do Conselho Diretor e as Plenárias do CAU/BR;

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Tramitar o protocolo para o Gabinete da Presidência	05 dias



2	Gabinete	Tramitar para Presidência do CAU/SP e responder email enviado ao Gabinete pela Secretaria Executiva do CAU/SP	05 dias
---	----------	---	---------

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.



PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO
Coordenadora



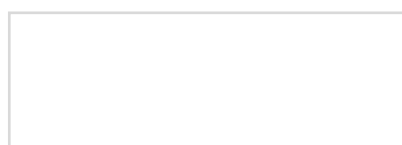
ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA
Coordenadora-Adjunta



ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS
Membro



GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA
Membro



RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO
Membro